



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 897

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, aos níveis de Mestrado e Doutorado, realizado no DEMIN, no período de março de 1993 a novembro de 1994, por força de um convênio celebrado entre a USP, a UFOP e a Fundação Gorceix, teve como um dos seus objetivos a capacitação de docentes da Escola de Minas, sem que os mesmos se afastassem de suas atividades normais, durante a fase de obtenção de créditos;

considerando a possibilidade de alguns docentes do Departamento de Mineração conseguirem seus créditos, aos níveis de Mestrado e Doutorado;

considerando que o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral oferecido pela EPUSP é o único existente no país;

considerando que, apesar de credenciado, o Curso em questão não obteve ainda avaliação suficiente para torná-lo recomendado pela CAPES;

considerando que a continuidade do programa já iniciado pelos docentes da UFOP é de interesse da Instituição;

considerando, finalmente, a anuência da Assembléia Departamental do DEMIN,

R E S O L V E:

Liberar o Prof. José Margarida da Silva, lotado no

PÁG. N.º 01 / 02



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 897

Departamento de Mineração da Escola de Minas, para afastar-se a fim de concluir o seu Curso de Pós-Graduação, ao nível de Mestrado, em Engenharia Mineral, na EPUSP, sem o cumprimento do artigo 3º da Resolução CEPE nº 314.

Ouro Preto, 08 de novembro de 1995.

Assinatura manuscrita em azul de Renato Godinho Navarro.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente